

SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÕES - SOICO

THE UN GLOBAL COMPACT

COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO (COP 1)

ANO: 2008

Declaração de apoio contínuo ao Pacto Global

O grupo SOICO, sendo um grupo de media independente, reconhece a sua responsabilidade através dos media que detém e para tal, destaca assuntos ligados com os 10 princípios plamados no Pacto Global através do seu programa de responsabilidade social o “Moçambique em Acção”, um programa que abrange acções de formação de opinião e de transformação de atitudes junto às diferentes camadas da população. Amplificado pelo uso dos órgãos de comunicação do grupo, o “Moçambique em Acção” é um instrumento útil para a formação da cidadania, a valorização da cultura e visa estimular a sociedade a tomar atitudes que contribuam para o crescimento do cidadão e do desenvolvimento do país.

Em 2009, no seu próximo COP, o grupo SOICO espera melhorar os seus resultados em face aos objectivos do Pacto Global, inserindo as suas actividades em benefício das comunidades, servindo mais e melhor o seu público-alvo, proporcionando-lhes um serviço de elevada qualidade. A SOICO pretende ainda agir dentro dos padrões de honrabilidade e transparência com vista ao seu crescimento, respeitando a ética profissional, as outras instituições e a legislação em vigor no país.

A SOICO compromete-se a oferecer de forma pública e transparente informações sobre os progressos que pretende realizar na implementação dos princípios.

Quem somos?

SOICO, Sociedade Independente de Comunicação limitada, é uma organização com sede na Rua Timor Leste nº 108, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Senhor Daniel David. Foi fundada no ano de 2000 e, voltada essencialmente para o desenvolvimento de eventos em geral, conferências internacionais, promoção de palestras e eventos empresarias.

Em 2002, o grupo inicia a sua actividade media e, lança a sua televisão, a STV-SOICO Televisão que neste momento cobre as províncias de: Maputo, Gaza, Inhambane (sul); Sofala, Manica, Zambézia (centro) e, a província de Nampula (norte). Em 2004, a SOICO lança a sua estação radiofónica, a SFM com cobertura para as províncias de Maputo e Gaza. Em 2005, a SLIVE, uma empresa do grupo SOICO voltada para a actuação directa em eventos externos, espectáculos, produções publicitárias, rádio e cinema. Ainda em 2005, o grupo SOICO lança o jornal O PAÍS, o primeiro media impresso da SOICO, com uma tiragem de 5 mil exemplares e forte credibilidade de informação. Em 2008, o jornal passa a ser impresso a cores e com a maior distribuição pelo país, com uma tiragem diária

de 30 mil exemplares. O FAMA MAGAZINE, foi o segundo media impresso pelo grupo SOICO, actualmente com distribuição interrompida para reestruturação. O grupo SOICO está presente na internet desde 2006 com o lançamento do PAÍS ONLINE.

A missão da SOICO é criar, desenvolver e gerir eficazmente os negócios na área de comunicação social, privilegiando parcerias sólidas com seus fornecedores, clientes, governo e a comunidade onde opera. Deste modo, o grupo pretende ser o principal grupo de comunicação social de África Austral.

Desde a sua admissão como membro do Pacto Global das Nações Unidas, a SOICO apoia e adere na íntegra aos princípios plasmados nesse importante documento, que se traduz nos seus Dez Princípios que abarcam as áreas de Direitos Humanos, padrões de Trabalho, Meio Ambiente e Combate a Corrupção.

O grupo SOICO tem consciência de que, para manter-se no mercado como uma empresa sólida e confiável, que busca resultados a partir de uma actuação justa, transparente e legal, é necessário que directores e colaboradores compartilhem os mesmos princípios éticos.

A gestão do grupo SOICO pauta-se pelo respeito ao ser humano, pelo repúdio a qualquer forma de discriminação, pelo empenho em criar e partilhar conhecimento, pelo estímulo ao desenvolvimento social e profissional e pela valorização do exercício da responsabilidade social. Com isso, espera de seus profissionais o compromisso de disseminar esses valores e actuar em defesa dos interesses do grupo SOICO e de seus clientes, mantendo sigilo sobre as estratégias comerciais, propostas de trabalho, os negócios e as operações das quais tomar conhecimento, preservando elevados padrões éticos e estrito respeito à legalidade.

Os 10 Princípios do Pacto Global

Princípios Relativos aos Direitos Humanos

Princípio 1: Apoiar e respeitar a protecção dos direitos humanos proclamados internacionalmente.

Princípio 2: Evitar a cumplicidade nos abusos dos direitos humanos.

- Os profissionais do grupo SOICO são chamados a atender às solicitações contratadas dos clientes com eficiência, o que é expresso no fornecimento de informações precisas e transparentes e em respostas adequadas e no prazo esperado e/ou previamente acordado.
- Os gestores do grupo SOICO são chamados a reconhecer o mérito de seus colaboradores e propiciar a todos, de acordo com suas funções, igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional;

- O grupo Soico tem procurado garantir um ambiente de trabalho caracterizado pela dignidade, pelo respeito e pela postura profissional; evitar, por motivação ou simpatia pessoal, dar tratamento preferencial a quem quer que seja; selecionar e contratar fornecedores com base em critérios técnicos, profissionais e éticos;
- A SOICO rejeita:
 - todo o tipo de adoção de atitudes discriminatórias, em razão de raça, sexo, religião, origem, classe social, idade ou incapacidade física;
 - utilização do cargo ou função, assim como de informações a respeito dos negócios do grupo e de seus clientes, para influenciar decisões que venham a favorecer seus interesses;
 - a oferta ou recebimento de favores ou presentes decorrentes de relacionamento com o grupo SOICO que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

COMPROMISSO: O grupo SOICO, bem como seus funcionários, são comprometidos com os mais altos padrões éticos na condução dos negócios e no relacionamento com clientes, fornecedores, funcionários, e comunidades em que nossas operações estão localizadas.

O grupo SOICO reconhece a importância da credibilidade, integridade e confiabilidade para que se possa auferir êxito em seus negócios.

Com base nestes fundamentos, O grupo SOICO assegura um ambiente de trabalho seguro e saudável – física e moralmente – a todos os seus colaboradores

O grupo SOICO pugna pela continuidade da observância desses princípios ao nível não só da instituição como também no seu relacionamento com outros parceiros com vista ao estabelecimento de um ambiente de negócios não só em Moçambique, como na região Austral da África, América Latina e no Mundo.

DESAFIO: o compromisso do grupo SOICO transforma-se no seu desafio que se propõe: ajudar a tornar o Pacto Global uma realidade prática nas suas actividades de modo a criar um mundo melhor!

O Grupo SOICO, através dos seus Diretores, avalia constantemente o clima organizacional de toda a sua equipe, promovendo adequações quando necessárias.

Princípios relativos ao Direitos do Trabalho

Princípio 3: Defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4: Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Princípio 5: Erradicar efectivamente o trabalho infantil.

Princípio 6: Eliminar a discriminação no emprego e na ocupação.

O grupo SOICO não aceita – em hipótese alguma – a exploração de colaboradores, rejeitando qualquer tipo de relacionamento comercial ou institucional com organizações que adotem qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório.

O grupo SOICO não emprega e não aceita – em hipótese alguma – a exploração de crianças e adolescentes abaixo da idade legal para o trabalho, rejeitando qualquer tipo de relacionamento comercial ou institucional com organizações que adotem esta prática.

O grupo SOICO está comprometido com políticas de recursos humanos voltadas à não discriminação relativa à raça, gênero, orientação sexual, cor, religião, idade, origem étnica, incapacidade física ou mental, entre outras.

O grupo SOICO oferece:

- oportunidades de trabalho a profissionais de quaisquer idades, desde a idade mínima de adesão ao trabalho e, desde modo, conta no seu quadro com colaboradores de mais de 50 anos.
- oportunidades de trabalho a jovens profissionais recém ingressados no mercado de trabalho.

Princípios Relativos à Protecção Ambiental

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais.

Princípio 8: As empresas devem assumir iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental.

Princípio 9: As empresas devem encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.

O grupo SOICO, como empresa de comunicação, promove a responsabilidade social e tem um projecto denominado árvore amiga, voltado essencialmente para a problemática ambiental, em especial em acções de conscientização, educação, conceitos e programas. O grupo SOICO está comprometido com o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.

O grupo SOICO actua no sentido de procurar preservar o meio ambiente das localidades onde os seus media estão presentes e desenvolvendo suas actividades. Para isso privilegia a utilização racional dos recursos naturais e – sempre que possível – o uso de materiais recicláveis.

Princípio Relativo às Acções Anticorrupção

Princípio 10: Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

O grupo SOICO não admite forma alguma de corrupção, vedando a todos os seus colaboradores a oferta e/ou o aceite de quaisquer vantagens, materiais ou não, que possam caracterizar a obtenção, ou concessão, de favorecimentos.

De V. Exa,
Atentamente

Graciete Carrilho
(Administradora do Grupo Soico)
Associação Independente de Comunicação
COMERCIAL